



Razão Social: ROBERTO LEMOS VAZ COMERCIO E SERVICO
CNPJ:54.027.667/0001-07 IE: 135361400115
Fone: 11 98901.3509 CELULAR: 11 98901.3509 WHATSAPP CONTATO:
ROBERTO
Endereço: RUA DR ARNALDO DE MORAIS 38 SALA 5 - CANGAIBA - SAO PAULO
- SP - 03721000
Email: VENDAS1ROBERTOLEMOS@GMAIL.COM

PROPOSTA COMERCIAL UASG: 974002 PREGÃO: 901142024

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
14	Rolo Pintura Predial Material: Espuma polister Comprimento: 10CM, Características Adicionais: Com Cabo	2.982,0000	Unidade	roloexpress	rolo espuma 10cm refº 2201	R\$ 2,6000	R\$ 7.753,2000
15	Cabo Rolo De Pintura Tipo: suporte , Tamanho: 23CM	1.242,0000	Unidade	roloexpress	suporte cabo p/rolo 23cm	R\$ 3,7000	R\$ 4.595,4000

Valor total da proposta: R\$ 12.348,6000 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Prazo de pagamento: CONFORME EDITAL

Banco: BRASIL

Agencia: 3558-0

Conta Corrente: 38514-0

São atribuições do Pregoeiro: verificar a conformidade da proposta e dados técnicos do material ofertado com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório conforme Fonte: Decreto nº 5.450/2005, art. 10, §§1º,2º,3º,4º

a) declaramos que a nossa proposta comercial integralmente o objetivo licitado tendo plena conhecimento das condições estipuladas no edital do pregão

eletrônico para registro preço e seus anexo A QUAL ACEITAMOS INTEGRAL E IRRETRATAVELMENTE comprometendo-nos a cumpri-los rigorosamente reconhecendo seu caráter contratual nos termos da lei 8.666 de 21 junho 1993 lei nº 10.520 17 julho 2002 e demais legislações aplicáveis a matéria.

B) declaramos que a validade desta proposta é de 120 CENTO VINTE DIAS a contar da data entrega

C) declaramos expressamente que nos preços acima ofertado estão inclusos todos os custos indireto tais como impostos, taxas, fretes

D) declaramos que o prazo entrega será conforme cronograma da entrega previsto no termo de referencia, contatos a partir da entrega da respectiva nota empenho ou assinatura do contrato.

E) preço com validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata de registro de preços.

F) o fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão com prazo de entrega não superior 60 (dias) contados a partir do recebimento da nota empenho ou da assinatura do instrumento do contrato se for caso.

OBRIGAÇÃO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: =Art. 11, caput

I - conduzir a sessão pública;

III - conduzir a sessão pública na internet;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios

formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV- verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

I - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

I - coordenar o processo licitatório

V - dirigir a etapa de lances;

V- verificar e julgar as condições de habilitação; =Art. 11, VI

VI- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

Art. 26, §3º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



ROBERTO CPF: 08327594818
DIRETOR

24 de Março de 2025